## REQUERIMENTO DE IMUNIDADE DE IPTU

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n°\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no município de Passo de Torres, portador(a) do CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a legislação vigente no Município – Código Tributário Municipal –, requerer o benefício da IMUNIDADE do IPTU do exercício de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em virtude de se enquadrar no artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e/ou na seguinte legislação do código tributário municipal :

Art. 239. São isentas (imunes) do imposto:

II - Os conventos e seminários, quando de propriedade de entidades religiosas de qualquer culto, ou por elas utilizadas;

III - Os imóveis construídos pertencentes ao patrimônio:

a) De entidades culturais, observado o disposto em Lei Federal Complementar quanto às instituições de educação ou de assistência social;

b) De particulares, quando cedidos em comodato ao Município, ao Estado ou à União para fins comunitários, durante o prazo do comodato;

c) De casas paroquiais e pastorais;

d) Das sociedades amigos de bairro e agremiações esportivas, desde que declaradas de utilidade pública;

e) Público Federal, Estadual ou Municipal.

IV - As associações beneficentes, religiosas e culturais, relativamente aos imóveis de que sejam proprietárias e por elas próprias ocupadas em sua totalidade, para a prática de suas finalidades, desde que se subordinem aos seguintes requisitos:

a) Não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou participação do seu resultado;

b) Mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão;

c) Sejam declaradas de Utilidade Pública Federal, Estadual e/ou Municipal.

Art. 240. As isenções condicionadas serão solicitadas em requerimento instruído com as provas de documentos das exigências para a sua concessão, que deve ser apresentada até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício, sob pena de perder o benefício fiscal no exercício seguinte.

Parágrafo único. A documentação apresentada com o primeiro pedido de isenção, poderá servir aos demais exercícios naquilo que couber, devendo o documento de renovação se referir àquela documentação.

CAD. IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

##### DECLARAÇÃO

* Associações beneficentes, religiosas e culturais, relativamente aos imóveis de que sejam proprietárias e por elas próprias ocupadas em sua totalidade, para a prática de suas finalidades ? :Sim, Não
* Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou participação do seu resultado e mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão ? : Sim Não
* Se declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e/ou Municipal ? : Sim Não
* O requerimento se refere a documentação pertinente já entregue no exercício anterior ? : Sim Não

DECLARO para os devidos fins de direito que todas as informações constantes deste documento são expressão da verdade. Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro: “*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*” Declaro também, estar ciente de que se depois de realizada diligência ficar comprovada divergência de informações, perderei o benefício de Isenção/Imunidade de IPTU obtido, ficando responsável pelo pagamento do valor principal do imposto, acrescido de juros, multa e correção monetária, estando sujeito as sanções administrativas previstas sem prejuízo das demais cominações na esfera civil e criminal.

**Documentos necessários:**

Cartão CNPJ e/ou Contrato Social e/ou Ata Constitutiva;  Contrato de aluguel/arrendamento mercantil/ comodato/usufruto/acessão física/compra e venda (se houver) e/ou  BCI/Matrícula atualizada do imóvel (se houver).

Nestes Termos,

## Pede deferimento.

Passo de Torres, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

#### TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

#### E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A**SSINATURA DO REQUERENTE**